



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 040/2014.  
DE 06 DE MARÇO DE 2014.**

RETIRA GRATIFICAÇÃO DE SERVIDOR,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retirar a gratificação de 30% (Trinta por cento), do Sr. **RICARDO GUIMARÃES SANTOS**, Ajudante de Pedreiro, portador do **CPF. Nº 001.510.635-75 e RG. Nº 3.028.597-6**, filho de Virginio Poderoso Santos e de Maria Aparecida Guimarães Santos, que ora percebia neste Município.

**Art. 2º**. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2014.

**Art. 4º**. - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de Março de 2014.

**ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

*Luci em 17.03.2014  
Márcia Machado*